



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO
ALAMEDA PRINCESA ISABEL S/N PARATY, RJ
CEP: 23970-000 TEL: (24) 3371-9914 / 9915 / 9909
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



LEITURA
EM PLENÁRIO

Paraty, em 09 de junho de 2015.

OFÍCIO À CÂMARA Nº 008/2015

Leitura em Plenário

22/06/15

À Sua Excelência o Senhor

OLIVEIRA VIDAL LUCIANO DE

Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Referência: Requerimento nº 10/15 da Câmara Municipal de Paraty


Assunto: Solicitação à Prefeitura Municipal de Paraty, com agendamento de data e hora, para tratar de assuntos pertinentes a estabelecimentos de locais de estacionamentos rotativos onerosos em vias/logradouros públicos e forma de exploração.

Senhor Presidente,

Em resposta ao vosso requerimento de nº 10/2015, no qual solicita da P.M.P agendamento com data e hora, para tratar de assuntos pertinentes a estabelecimentos de locais de estacionamento rotativo, oneroso em vias/logradouros públicos e forma de exploração, sugerimos, que nos sejam enviadas possíveis datas disponíveis, para que possamos alinhar a agenda do encontro, a fim de atendermos a solicitação.

Aproveitamos o ensejo, para apresentar nossa admiração e respeito.

Cordialmente,


ANA NARDELLI
Secretária executiva de governo



VEREADOR VIDAL
REQUERIMENTO Nº 010/2015

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente
DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: SOLICITA CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM DATA E HORA A SER AGENDADA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES A ESTABELECIMENTO DE LOCAIS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO ONEROSO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, BEM COMO A FORMA DE EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E CICLOMOTORES NO MUNICÍPIO DE PARATY.

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal, ouvido o plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivos e o Artigo 5º da Constituição Federal, que seja oficiado o **Prefeito Municipal de Paraty, Exmo Sr. Carlos José Gama Miranda, a Secretaria Municipal de Guarda e Trânsito, Ilmo. Sr. Anderson Maia dos Santos, a Secretaria Municipal de Obras, Ilmo. Sr. Ronaldo Carpinelli, a Procuradoria Geral do Município, Ilmo. Sr. José Antonio Khaled Garrido Júnior, a Polícia Rodoviária Federal, o Comandante do 33º Batalhão de Polícia Militar de Mambucaba, Ilmo. Sr. Vagner Guerci Nunes, a Promotoria de Justiça da Comarca de Paraty, a Superintendência de Departamento Nacional de Infra Estrutura e Transporte – DNIT, Ilmo. Sr. Antonio Fernando Guanabario, o Asilo São Vicente de Paula, Ilmo Sr. João Luiz Mello e Souza, a Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais – APAE, Ilma. Sra. Quelis Alves, o Instituto Trilha da Arte e Educação – ITAE, Ilma. Sra. Maria Helena Pinto Dantas, a Cia Dança & Arte de Paraty, Ilmo. Sr. Luiz Eduardo Fares, a Casa Escola de Paraty, Ilma. Sra. Maria Leontina Ozório da Gama Martins da Costa, o Instituto Náutico de Paraty – INP, Ilmo. Sr. Luiz Antonio Siqueira Gatti, o Conselho Tutelar de Paraty, Ilma. Sra. Lucinete de Souza Garcia, a Associação Comercial e Industrial de Paraty – ACIP, Ilmo. Sr. Vitor Gomes, o Convention & Visitors Bureau, as Agências de Turismo e a Sociedade Civil Organizada, solicitando convocação de Audiência Pública com data e hora a ser agendada para tratar de assuntos pertinentes a estabelecimento de locais de estacionamento rotativo oneroso em vias e logradouros públicos, bem como a cessão dos espaços mediante processo licitatório (como exige a Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93), forma de exploração dos serviços de estacionamento rotativo de veículos automotores e ciclomotores, criação de um Fundo de Subvenção Social objetivando receber os recursos provenientes dos referidos estacionamentos rotativos para repasse às entidades filantrópicas subvencionadas pelo Município de Paraty.**

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente requerimento por que atualmente, o aproveitamento das áreas públicas de estacionamento como fontes de recursos para subvencionar entidades filantrópicas e de utilidade pública já é uma prática recorrente. O que emerge nesse contexto é a forma de exploração desses serviços, que devem se adequar às normas legais vigentes. A criação e concessão de estacionamentos rotativos onerosos irá provocar modificações na sociedade, e influenciar no cotidiano das pessoas. Em razão desse impacto imediato e prolongado, é necessário trazer a sociedade em geral para debater sobre o tema, antes da sanção do Poder Executivo, bem como, trazer a comunidade para aprimorar a discussão e, dessa forma, influenciar na obrigação legal para melhor aplicabilidade e cumprimento da legislação vigente.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



As várias vertentes que compõem essa temática devem ser discutidas em Audiência Pública, quando todas as partes poderão se manifestar e ser ouvidas.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2015.

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador **Vidal**
PMDB